

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 13 - DE 09 DE MAIO DE 1979

EMENTA:- Homologa convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Estadual de Campinas e o termo aditivo do convênio celebrado por esta Universidade com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, usando da competência que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 9 de maio de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Ficam homologados o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e o termo aditivo firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). O convênio tem por finalidade estimular pesquisa, desenvolvimento, ensino e assuntos correlatos de interesse mútuo. O termo aditivo firmado entre a UFFPA e a SUDAM tem por finalidade prorrogar até 31.07.1979 o convênio original que deveria expirar em 26.05.1979 a fim de permitir a conclusão do II Curso Internacional de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento - PLADES; tudo de conformidade com as especificações contidas no Processo nº 3.765/79.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1979.

  
Prof. GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES

Vice-Reitor

no exercício da Reitoria

Presidente do Conselho Superior de Administração